Resolução nº 239 de 10/9/68

Concede Licença

A Mesa da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, promulga a seguinte

Resolução:

Artigo único - É ela concedida nos têrmos do artigo 25 da Constituição do Estado, licença ao vereador Francisco Bueno Siqueira, pelo restante das presentes sessões ordinárias (3ª Sessão legislativa), para tratar, digo, para assumir seu cargo no Poder Executivo Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10/9/68

Presidente

Gilberto Zehmann
1º Secretário

Pedro de Barros Correia
2º Secretário